

**CURSO DE DOUTORAMENTO EM ECONOMIA CIRCULAR**

Ano Letivo 2025-2026

**Curso de Doutoramento em associação – Instituto Politécnico de Portalegre (Escola Superior de Biociências de Elvas) e Universidade de Évora (Escola de Ciências e Tecnologia).**

**1. Coordenação do Curso em Associação:**

Prof. Doutor Luís Carlos Loures (Coordenador)

**2. Objetivos de Aprendizagem:**

Proporcionar formação teórica, metodológica e contextual avançada e promover investigação através da integração de competências em economia circular.

Pretende-se através da colaboração com o tecido empresarial da área do ciclo de estudos, contribuir para a resolução de problemas das empresas, baseando o ensino em atividades de PBL (Project Based Learning), de forma inovadora e integrada contribuindo para a otimização das cadeias de valor particulares das regiões.

O ciclo de estudos está orientado para dotar os estudantes de competências transversais, técnicas e científicas capazes de promover a economia circular de forma generalizada nos diferentes setores da economia, vital para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

As IES proponentes têm como objetivos previamente definidos a promoção da economia circular, contribuindo para a sustentabilidade ambiental, económica e social das suas atividades e do ensino que ministram, sendo o cumprimento dos ODS da agenda 2030 compromisso de ambas as IES.

**3. Condições de Acesso:**

Podem candidatar-se a um 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal nas áreas do ambiente, ciências agrárias, ciências biológicas, gestão e indústrias transformadoras ou áreas afins. Podem, excecionalmente, ser admitidos outros alunos com o grau de mestre ou equivalente legal em áreas diversas, desde que considerado adequado pelo órgão estatutariamente competente para o efeito.
- b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da IES onde pretendem ser admitidos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente.
- d) O reconhecimento a que se referem as alíneas a), e b) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.



#### 4. Seleção e Sérição dos Candidatos:

4.1. A seleção e sérição dos candidatos ser efetuada atrvs da avaliao curricular, de acordo com os seguintes critrios de Seleo e Sério:

- **Curriculo acadmico:60%**
  - Nvel de habilitao: 70%
  - rea das habilitao: 30%
- **Curriculo cientfico: 30%**
  - Publicao: 70%
  - Participao em projetos e atividades de investigao: 30%
- **Curriculo profissional – 10%**
  - Experincia Profissional na rea do curso ou reas afins: 100%

#### 4.2. Critrios de desempate (de aplicao sucessiva):

- 1 – Maior pontuao obtida no item formao acadmica na rea do curso ou reas afins
- 2 – Maior pontuao obtida no item curriculo cientfico
- 3 – Maior pontuao obtida no item experincia profissional na rea do curso ou reas afins
- 4 – Maior idade (avaliada em anos, meses e dias)

#### 5. Nmero de Vagas: 15

Para ingresso de candidatos com nacionalidade de pases da Unio Europeia: 10

Para ingresso de candidatos internacionais, sem nacionalidade de pases da Unio Europeia: 5

Nota: Em funo do nmero de candidaturas pode haver transferncia de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da unio europeia.

Por deciso do Presidente do Instituto Politcnico de Portalegre, as vagas podero ser redistribudas entre pases, conforme o nmero de candidatos existentes, no entanto excluem-se as vagas destinadas ao abrigo de protocolos estabelecidos entre o IPP e IES internacionais.

Pas	Limite de vagas para estudantes internacionais
Pases PALOP's	2
Brasil	2
Outros pases	1

#### 6. Durao / Organizao/ Funcionamento do Curso:

- a. Durao do doutoramento: 6 semestres
- b. N ECTS para obteno do grau: 180
- c. Regime de Lecionao: Presencial

d. Línguas Ministradas: português e inglês

e. Data de início do curso: setembro 2025

## 7. Formalização da Candidatura:

7.1. A candidatura será exclusivamente online, no sítio da internet do Instituto Politécnico de Portalegre.

7.2. Cada candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura (<https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>)
- *Curriculum Vitae*;
- Cartão de Cidadão/BI e NIF/Passaporte ou outro documento de identificação, válido<sup>[1]</sup>;
- Certidão de conclusão de licenciatura ou do Diploma (obrigatório) onde conste a classificação final, incluindo quando aplicável o Suplemento ao Diploma;
- Certidão de conclusão de mestrado (obrigatório, quando se aplique), onde conste a classificação final, incluindo quando aplicável o Suplemento ao Diploma;
- No caso de candidatos com habilitações estrangeiras, além do(s) documento(s) atrás indicado(s), o candidato deverá anexar ao diploma declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior onde concluiu o grau académico, da qual conste a classificação final desse grau académico, bem como a respetiva escala utilizada. Caso esta declaração não seja apresentada, será considerada a classificação mínima de aprovação na escala portuguesa (10 valores).
- Comprovativos dos dados constantes no CV <sup>[2]</sup> (Certificados de outras formações relevantes para o concurso).

7.3. Não será aceite nenhuma documentação constante no ponto 7.2 após o término do período de candidatura, bem como nenhuma documentação enviada por outra via que não a plataforma de candidatura.

7.4. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos estabelecidos no presente edital.

<sup>[1]</sup> Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 5 da Lei n.º 7/2007, de 05/02, cópia rubricada e assinada em que autoriza os serviços académicos a arquivar o cartão de cidadão no processo individual. Em caso de não autorização, da entrega do DI, deve dirigir-se aos Serviços Académicos a fim de exibir o documento de identificação para verificação da informação para aceitação do processo de candidatura.

<sup>[2]</sup> Os comprovativos devem estar numerados e a sua designação deve corresponder à numeração e designação escrita no CV, organizados num documento único em formato pdf ou zip, tendo em atenção o tamanho do ficheiro. O não cumprimento deste requisito implica a sua não contabilização.

## 8. Propinas e Emolumentos:

**Emolumento** - A candidatura está sujeita ao pagamento, não reembolsável de 50 euros.

Os dados de pagamento para a candidatura, deverão ser consultados na opção "pré-requisitos" disponível no próprio formulário de submissão de candidatura.

**Nota:** terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas liminarmente as candidaturas cujo emolumento não tenha sido pago.

**Propinas** – A propina é devida pela aceitação da matrícula, e regularizada em mensalidades, sendo que a 1.ª prestação, deve ser regularizada no ato da matrícula. O valor e pagamento das propinas estará sujeito ao definido no despacho de Propinas do IPP, para o ano letivo 2025-26, a disponibilizar em <https://www.ipportalegre.pt/pt/ensino/servicos-academicos/propinas-e-emolumentos/>.

## 8. Calendarização:

Ação	Data
<b>Candidaturas - 1ª Fase (estudantes nacionais + internacionais)</b>	<b>01/fev a 12/mai</b>
Avaliação das candidaturas	de 13 a 20/mai
Afixação de resultados	20/mai
Reclamações	21 a 22/mai*
Decisão sobre as reclamações	26/mai
Pré-inscrições de colocados	de 26 a 30/mai
<b>Candidaturas - 2ª Fase (estudantes nacionais + internacionais)</b>	<b>02/jun a 9/jul</b>
Avaliação das candidaturas	de 10 a 15/jul
Afixação de resultados	16/jul
Reclamações	17 a 18/jul*
Decisão sobre as reclamações	21/jul
Pré-inscrições de colocados	de 22 a 25/jul
<b>Candidaturas - 3ª Fase (estudantes nacionais + internacionais detentores de visto ou residentes em Portugal)</b>	<b>28/jul a 12/set</b>
Avaliação das candidaturas	até 18/set
Afixação de resultados	19/set
Reclamações	22 a 23/set *
Decisão sobre as reclamações	12/set
Matriculas e inscrições de colocados	de 15 a 20/set

**Nota:** \*As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

## 11. Reclamações:

11.1. O processo de seleção e seriação é passível de reclamação por parte dos candidatos.

11.2. O(A) candidato(a) deverá apresentar a sua reclamação obrigatoriamente por escrito, onde deverá fundamentar o motivo da reclamação, indicando qual considera ter sido o(s) erro(s) do júri na apreciação da sua candidatura.

11.3. No âmbito da reclamação, não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente que não tenha sido entregue no ato da candidatura.

11.4. A reclamação deverá ser dirigida ao presidente do júri e enviada por email para os Serviços Académicos [servicos.academicos@ipportalegre.pt](mailto:servicos.academicos@ipportalegre.pt)

## 12. Divulgação dos Resultados

Os resultados das candidaturas serão publicados no sítio da internet do Instituto Politécnico de Portalegre e na página do curso.

## 11. Informações:

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento dos cursos podem ser obtidas no site <https://www.ipportalegre.pt/pt/oferta-formativa/>.

Portalegre, 31 de janeiro de 2025

 O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre  
